

**ANEXO 3**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - MUSEU DA REPÚBLICA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado final da análise da documentação dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu da República (MR)**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3091, de 4 de setembro de 2024, ratificada pela Portaria Ibram nº 3107, de 11 de setembro de 2024, nos termos do subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, e após interposição de recurso(s) nessa etapa, decidiu pela manutenção do resultado publicado em 02 de outubro de 2024, cuja decisão foi ratificada pela Presidência do Ibram nos termos do Despacho Decisório (SEI nº 2627965) que acolheu "*os argumentos apresentados no Despacho nº 81/2024 - CSDM (2626053), a fim de CONHECER o recurso administrativo apresentado pelo Recorrente, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO*".

Com efeito, relativamente ao Museu da República (MR), não houve candidato(s) classificado(s) para a etapa da(s) entrevista(s).

Encaminhe-se à ASREL para divulgação e, depois, à CSDM para conhecimento.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI  
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/10/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2631107** e o código CRC **36C029D9**.